

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES - 27/02/2024

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMI/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI MUNICIPAL Nº 17.452/09/2020, e com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião do **Conselho de Representantes** com a presença do seu presidente, **Nadir Francisco do Amaral** e dos demais conselheiros do CMI.

Ata nº 07 – Ano de 2024

Na terça-feira, dia **27 de fevereiro de 2024**, das **09h40 às 12h00**, foi realizada reunião extraordinária do **Conselho de Representantes**, de forma presencial, com quórum suficiente, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), instalada à Rua Líbero Badaró, 119, no Centro da cidade.

PAUTA

- I. Saudações da Presidência;
- II. Continuação da Leitura dos Destaques e Deliberação da Proposta do Regimento Interno 2023/2025 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMI/SP.

A conselheira **Marisa Accioly** (EACH/USP – Categoria B), coordenadora da Comissão do Regimento Interno, explicou aos (as) presentes, antes do início oficial da reunião, que para as deliberações do dia, somente poderiam votar os conselheiros titulares ou os conselheiros suplentes representantes dos titulares impossibilitados de comparecer.

O presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI/SP), **Nadir Francisco do Amaral** desejou a todos (as) um bom dia e disse que nesta data seria muito importante que conseguissem finalizar o novo Regimento Interno para darem andamento aos trabalhos, que são muito importantes. Passou algumas informações:

- No dia 7 de março será realizada a reunião de Conselho de Representantes, de forma virtual, das 10h às 12h. O link deverá ser enviado em breve.

- No dia 12 de março acontecerá a Assembleia Geral, na Câmara Municipal, das 14h às 16h, de forma híbrida.

Disse que estava confirmando os eventos para que todos marcassem em suas agendas. Depois que o Regimento for aprovado, as pessoas serão indicadas para as Comissões. Serão alteradas as datas do calendário, e definido se as reuniões serão online/presenciais.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) explicou a todos (as) que pararam no artigo 34, no dia 20/02. Disse que tinha anotado um “Destaque” da **Norma Rangel** no item I deste artigo. Perguntou à conselheira se já tinha sido contemplada, porque a nova redação sugerida estava sendo exibida para todos (as).

Norma Rangel (Trabalho 60+ – Categoria C) pontuou que já estava contemplada, porém a sua nova sugestão seria a transferência do item I, do artigo 34 – que deveria tratar sobre as atribuições da Comissão Permanente de Participação Social, para o artigo 19.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) informou que estavam editando uma versão que já contemplava as sugestões acolhidas na semana anterior. Lembrou que o conselheiro **Renato Cintra** (SMDHC) fez uma série de sugestões na última reunião e, com isso, a numeração do Regimento também sofreu alteração. Logo, o antigo artigo 33, na versão utilizada, passou a ser o artigo 34, o qual trata das atribuições da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Marisa** seguiu com a leitura do mesmo.

Diógenes Martins (SINDNAPI – Categoria C) informou que havia uma complementação proposta pela **Cida Costa** (Fórum Centro – Categoria A) para o item VII do artigo 34.

Cida Costa (Fórum Centro – Categoria A) pontuou que a sua sugestão já havia sido aprovada.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) leu o parágrafo único, que foi onde pararam na reunião anterior:

“Parágrafo Único: Caberá ao CMI/SP buscar, nos termos legais, trazer a gestão do FMID para âmbito administrativo do Conselho”.

Disse que partiriam para a votação de aprovação do artigo 34 e que apenas os titulares deveriam votar, ou o suplente representante do titular impossibilitado de comparecer.

O presidente do CMI, **Nadir Amaral** sugeriu, para que pudessem deixar clara a quantidade de votos, que a votação fosse nominal.

Cida Costa (Fórum Centro – Categoria A) pediu uma questão de esclarecimento. Disse que houve uma proposta daquilo que está debaixo da Lei, então, perguntou por que seria necessário votar o artigo.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) explicou que existe uma legislação vigente e para mudá-la é necessário que CMI elabore uma sugestão de alteração e encaminhe aos órgãos competentes. Num Regimento Interno, não é possível mudar o que está na Lei. Porém, se acham que é interessante adicionar um parágrafo, é necessário deliberar.

Maria do Carmo (Me Too Brasil – Categoria B) disse que a redação vai de encontro com o que **Marisa Accioly** acabou de dizer. Colocou no grupo da Comissão do Regimento uma informação de que no município de Mogi das Cruzes houve uma associação entre o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e a Secretaria de Assistência Social. Eles fizeram uma nova Lei que foi votada dentro da Câmara do município, em dezembro de 2023, e isso

modificou o Regimento deles. Não eliminou a Lei, mas modificou a redação dessa Lei, de uma forma muito criativa, permitindo que o recurso do Fundo Municipal seja usado para financiar uma Política Pública perene. Com o recurso do Fundo, eles estão criando uma “Bolsa Cuidado”, no valor de meio salário-mínimo. Então, gostaria que fizessem uma redação mais densa. Disse que iria pensar numa proposta.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) destacou que estão tratando de um Regimento Interno, que vai pontuar o que é o Conselho, para que serve e o que os conselheiros podem e devem fazer. Precisam ser muito objetivos para saber o que cabe no RI, porque as demais questões, os grupos de trabalho, as comissões permanentes, vão se dedicar aos temas que vão trabalhar. Senão, o CMI não finalizará o novo Regimento. Lembrou que o horário passa rápido e deveriam terminar todas as deliberações até às 12h.

Diógenes Martins (SINDNAPI – Categoria C) pediu uma questão de esclarecimento. Disse que foi sugerido como “Parágrafo Único” uma tentativa de encontrarem uma alternativa para essa questão. Comentou que **Renato Cintra** (SMDHC), na reunião passada, pontuou que existe uma Lei que precisaria ser alterada para que a gestão do FMID passasse para o Conselho, que hoje está no âmbito da Secretaria.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) esclareceu que hoje é o Conselho de Orientação e Administração Técnica (COAT) que faz a gestão do FMID.

Diógenes Martins (SINDNAPI – Categoria C) reiterou que a ideia é justamente colocar esse papel para o CMI. Disse que, agora, o Conselho deve criar um grupo de trabalho que possa atuar no encaminhamento dessa questão. Foi a forma que acharam para passar para o próximo ponto e não ficar patinando sem sair do mesmo lugar.

Ariovaldo Guello (Fórum de Pinheiros – Categoria A) afirmou que isso não é possível fazer. Comentou que estão perdendo tempo com essa questão. Disse que não vão mudar uma Lei que é Federal, a qual atribui que quem deve fazer a administração do Fundo é a Secretaria. Vão enviar o RI para análise do Jurídico e essa questão não vai passar.

Diógenes Martins (SINDNAPI – Categoria C) pontuou que a proposta do artigo diz que vão “buscar nos termos legais” e, se a colocação de **Ariovaldo Guello** estiver correta, no meio do processo isso se resolverá. Está apenas sugerindo que não fiquem numa discussão que não sai do lugar. Reiterou que, “em termos legais” atende à observação de **Ariovaldo**.

Cida Costa (Fórum Centro – Categoria A) pediu esclarecimento. Perguntou se era uma proposta ou um encaminhamento.

Diógenes Martins (SINDNAPI – Categoria C) esclareceu que a sua proposta é que esta redação seja colocada no Regimento e seja votada para que, futuramente, possam resolver a questão em termos legais.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) repetiu, então, que a proposta é que seja incluído o “Parágrafo Único”, no artigo 34, e o mesmo seja votado para que possam seguir com as demais deliberações.

Assim, **Rita Maria**, da Equipe Administrativa do CMI, passou a fazer a chamada nominal dos conselheiros, que aprovaram o artigo 34 inteiro, de acordo com a votação a seguir:

VOTAÇÃO PARA O ARTIGO 34º - Parágrafo Único	
A Favor	15 Votos
Contra	8 Votos
Abstenção	0 Votos
Total	23 Votos

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) partiu para a leitura do artigo 35.

Norma Rangel (Trabalho 60+ – Categoria C) disse que, na verdade, é neste artigo 35, sobre a Comissão Permanente de Participação Social, que o item I foi sugerido como atribuição da Secretaria que vai cuidar das Comissões e dos Fóruns.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) pontuou que, o artigo 19 trata sobre as atribuições da Secretaria Executiva.

Norma Rangel (Trabalho 60+ – Categoria C) afirmou que a sugestão era de que o inciso I saísse do artigo que trata da Comissão Permanente de Participação Social e fosse para a Secretaria que vai cuidar das Comissões e dos Fóruns.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) disse ter entendido, então, que a sugestão é que o inciso I do artigo 35 passasse a ser uma atribuição do Secretário de Acompanhamento das Comissões, Acompanhamento e Apoio aos Fóruns da Pessoa Idosa, conforme descrito no artigo 24.

Ariovaldo Guello (Fórum de Pinheiros – Categoria A) comentou que a sugestão da **Norma** já tinha sido aprovada. Então, teriam que retirar o inciso do artigo 35.

Norma Rangel (Trabalho 60+ – Categoria C) afirmou que, na verdade, isso já estava aprovado. A atribuição consta do artigo 24. Agora, ela precisaria ser retirada do artigo 35. Disse que não estava compreendendo porque a atribuição está repetida no artigo 35.

Todos entenderam que era apenas uma questão de correção do arquivo e concordaram com a retirada da redação do inciso I, do artigo 35, na proposta do RI.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) seguiu para a leitura do artigo 36.

Cida Costa (Fórum Centro – Categoria A) disse que tinha feito uma pontuação na primeira reunião e agora gostaria de fazer uma nova pontuação sobre essa questão da fiscalização. Pediu esclarecimento. Questionou o que exatamente o Conselho irá fiscalizar nas Organizações Sociais, os vínculos, o fortalecimento de vínculos institucionais do idoso com a família, ou o fortalecimento de vínculos entre o idoso e a comunidade. Afirmou que é preciso deixar isso redigido.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) sugeriu que a redação fizesse menção aos tipos de locais, algo como “critérios de avaliação para os conselheiros nas diferentes modalidades assistências: Núcleos de Convivência, Centros de Acolhida, Centros Dias,

ILPIs”. Comentou que cada um desses locais é tipificado de forma diversa, eles têm atividades, profissionais e competências diferentes. O que avaliar, como avaliar, competirá a esta Comissão elaborar os requisitos, esse *checklist*.

Cida Costa (Fórum Centro – Categoria A) questionou por que não pode ser especificado no Regimento Interno, se a fiscalização é uma prioridade do CMI.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) disse que a redação atende ao que está no Estatuto da Pessoa Idosa, artigos 48 e 52.

Cida Costa (Fórum Centro – Categoria A) pediu desculpas, mas reiterou que o Estatuto não deixa claro.

Rita de Cássia (SMADS) pontuou que não podem esquecer que todos os serviços tipificados levantados pela **Marisa Accioly** e citados de acordo com a preocupação da **Cida Costa**, uma parte deles são serviços municipais que estão com a Secretaria de Assistência Social, têm normas, regras, pessoas que fazem a fiscalização. Isso não quer dizer que o CMI não possa participar dessa fiscalização, mas são serviços que já têm todo um regramento. No entanto, gostaria de deixar claro que existe uma proporção de cerca de 40% ou 50% a mais desses serviços que não estão dentro dos serviços ofertados pela Assistência e que não tem ninguém para fiscalizar, ou melhor, a Vigilância Sanitária faz isso, mas é preciso pensar no que mais o Conselho pode contribuir. Contou que a Assistência Social recebe muita denúncia. Perguntou se o Conselho sabe quantas ILPIs, que dizem fazer um trabalho social, estão atendendo com dignidade esses idosos. Afirmou que o olhar não pode estar apenas sobre a rede conveniada junto à SMADS, porque para essa, tem muitos profissionais fazendo a fiscalização, tem uma série de regras, tem edital de chamamento e eles prestam contas. Questionou como funciona com as que não prestam contas. Disse que poderiam colocar no Regimento um trecho sobre como fiscalizar. Esclareceu que a fala da **Cida Costa** é sobre o que o Conselho vai construir, quais critérios são esses, como vão entrar nas ILPIs, porque às vezes não é fácil entrar numa ILPI particular. Perguntou sobre o que é preciso pensar no que tange à fiscalização. Disse que a transparência dos serviços da Assistência Social está dada e o que a **Cida Costa** colocou é muito pertinente. Disse que é importante pensarem sobre os serviços que não conhecem ainda. Contou que muitas vezes recebem denúncias em que o juiz pede que fechem um serviço e coloquem os idosos numa ILPI do município. Os profissionais da Assistência ficam como loucos, porque não tem espaço, não tem lugar para remanejar esses idosos.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) sugeriu que a redação talvez dissesse algo como “criar indicadores para fiscalizar as entidades de assistência à pessoa idosa”.

Nadir Amaral disse que iria falar como presidente, assim como quem irá substituí-lo daqui a dois anos. Comentou que possui uma assinatura digital e os Registros Institucionais são emitidos com a assinatura do presidente. Disse que deveriam ser solidários com o presidente, porque foi escolhido por todos, mas pontuou que só assina os Registros e está tudo ok, tudo certo. Questionou, “mas o que eu assinei?”. Pontuou que, a partir do momento que o Regimento Interno for aprovado, não vai mais assinar Registros sem saber o que está acontecendo por trás, porque a responsabilidade é sua. Se alguém acha que ele precisa assinar, vai ficar achando. Isso é muito importante. Quer ver a documentação e o que está acontecendo por trás. Vem a COVISA, a Saúde, a Vigilância e dizem que está ótimo. Perguntou, “e o que o presidente acha, nada?”. Reiterou que precisará ver a documentação informando de quem é o serviço, onde que fica, porque

assinar por assinar, acabou.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) perguntou para a **Cida Costa** se poderiam elaborar uma proposta, também levando em conta a fala do **Nadir Amaral**, abordando a elaboração de critérios de avaliação para a fiscalização dos serviços de assistência à pessoa idosa e se, desta forma, atenderia à questão levantada.

Cida Costa (Fórum Centro – Categoria A) disse que tudo bem, mas ainda assim precisariam pensar lá na frente. Não está sendo dito o que será fiscalizado. Seria interessante complementar isso com algo relacionado ao fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

Ariovaldo Guello (Fórum de Pinheiros – Categoria A) pontuou que a primeira tarefa dessa Comissão Permanente de Registro e Ouvidoria será exatamente isso que a **Cida Costa** está pedindo. A Comissão vai elaborar os critérios, passar pelo plenário, e o presidente emitirá uma Resolução com todos os detalhes que a **Cida Costa** está dizendo.

Cida Costa (Fórum Centro – Categoria A) concordou com **Ariovaldo Guello**, mas considerou a possibilidade de poder incluir no Regimento o “fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”, porque o Estatuto fala que quem tem que resolver a situação também é a família.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) leu, então, uma nova proposta do inciso IX, inserido no artigo 36, para contemplar essa questão:

“IX – Elaborar critérios de avaliação para fiscalização de serviços de assistência à pessoa idosa públicos, privados e filantrópicos com e sem fins lucrativos, que contemplem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

Assim, colocou o artigo 36 em votação para a deliberação dos presentes, tendo sido aprovado por unanimidade, conforme resultado abaixo:

VOTAÇÃO PARA O ARTIGO 36º - Novo item IX	
A Favor	23 Votos
Contra	Votos
Abstenção	0 Votos
Total	23 Votos

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) continuou com a leitura, agora do artigo 37, do Capítulo VIII, que trata sobre os Grupos Temáticos.

Norma Rangel (Trabalho 60+ – Categoria C) pediu esclarecimento. Pontuou que o parágrafo 3º, do artigo 37, traz a redação “Qualquer cidadão com notório saber do tema poderá ser convidado a participar dos Grupos Temáticos”, mas seria interessante mencionar que eles não terão direito a voto.

Rita de Cássia (SMADS) comentou que estes seriam tipo palestrantes.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) colocou o artigo 37 em votação, após leitura e modificações sugeridas, sendo este aprovado por unanimidade:

VOTAÇÃO PARA O ARTIGO 37º	
A Favor	25 Votos
Contra	0 Votos
Abstenção	0 Votos
Total	25 Votos

Na sequência, **Marisa Accioly** iniciou a leitura do artigo 38, do Capítulo IX, que trata da Sede e do Funcionamento do CMI.

Diógenes Martins (SINDNAPI – Categoria C) comentou, em relação ao artigo 38 – o qual especifica que o CMI deverá funcionar em local designado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), se não poderiam colocar outras alternativas de locais, porque assim ficam presos a uma designação da Secretaria e se tiverem uma oportunidade de ocuparem um outro espaço, designado por uma instituição ou outra Secretaria, ou mesmo conquistarem a Secretaria do Idoso, futuramente, ao deixar colocado como está, o Conselho ficará preso a esta situação.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) discordou, porque o CMI/SP está vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

Rita de Cássia (SMADS) esclareceu que, quando tiverem a oportunidade desta nova Secretaria do Idoso, aí essa questão será alterada.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) finalizou a leitura do artigo 38 e colocou em regime de votação, atingindo o seguinte resultado:

VOTAÇÃO PARA O ARTIGO 38º	
A Favor	24 Votos
Contra	0 Votos
Abstenção	0 Votos
Total	24 Votos

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) pontuou que, conforme lembrado pelo conselheiro **Ariovaldo Guello**, do artigo 39 até o final do Regimento Interno, não foram solicitados mais “Destaques”. Assim, para ganhar mais tempo, fariam a leitura dos últimos artigos, deixando a deliberação para o final. Afirmou que, para quem quisesse fazer alguma sugestão ou oposição, a pessoa poderia pedir a fala. Continuou com a leitura.

Ao chegar no artigo 41, **Marisa Accioly** mencionou um pedido de “Destaque” da conselheira **Damaris Roberto** (Fórum da Vila Maria – Categoria A).

Damaris Roberto (Fórum da Vila Maria – Categoria A) explicou o motivo de ter chegado atrasada. Disse que faz um curso às terças e quintas-feiras, então, não poderia faltar novamente, porque teria 3 (três) faltas seguidas. Desta forma, precisou assistir aula antes de vir para a reunião. Com relação ao “Destaque”, sugeriu que colocassem logo abaixo do “Parágrafo único”, uma redação de que o CMI garantirá urnas em todas as subprefeituras da cidade de São Paulo, visto os problemas que passaram na última eleição, em que alguns Fóruns e Regiões foram prejudicados, outras precisaram ser incluídas, na correria, na última semana da prévia da eleição, e isto não está de acordo. Sugeriu a redação: “O CMI garantirá urnas em todas as subprefeituras da cidade na eleição”. Continuou a falar afirmando que na Vila Maria/Vila Guilherme ficaram sem urnas, mas depois solucionaram o problema. Outros locais também ficaram sem urnas na Zona Leste, mas o direito é para todos. Comentou que na sua região são 33 bairros, em 3 (três) distritos. Então, para as pessoas da ponta desses bairros chegarem até a Subprefeitura não é fácil.

Cida Costa (Fórum Centro – Categoria A) sugeriu que o uso da palavra “constituída” e não “referendada” no “Parágrafo único” do artigo 41, porque quem chama a Comissão Eleitoral é o Conselho Municipal do Idoso.

Rita de Cássia (SMADS) esclareceu que o Conselho não consegue garantir. Quem garante são algumas Secretarias junto ao TRE. Então, é uma questão administrativa. São duas questões que envolvem esse ponto. Explicou que, anteriormente, decidiram que a votação seria em apenas uma Subprefeitura, porque sempre tiveram um número muito baixo de votantes. A Prefeitura paga para o RH trabalhar. Ela dá dois dias em horas para o RH trabalhar de final de semana, então, tem custo. Não é o CMI que decide isso. É a Administração e ela decide como vai convocar esses funcionários para trabalhar. O segundo ponto é que, se há um número muito elevado de votantes, amplia, se não tem, centraliza. Afirmou que a **Damaris Roberto** tem razão quando diz que fica muito longe, mas é preciso pensar de uma forma administrativa para garantir isso. Não está no escopo administrativo do CMI fazer essa garantia. Se colocarem escrito dessa forma no Regimento, já foi para o espaço. Disse que a conselheira **Laressa Oliveira**, da Fazenda, possui informações que poderiam ajudar o CMI.

Laressa Oliveira (Fazenda) comentou que está como suplente no CMI, mas tem uma informação que talvez possa ajudar. A Fazenda tem audiências públicas antes do Orçamento, com todas as Subprefeituras. Também enfrentam esse problema de espaço, de mão de obra. Os profissionais da Fazenda também se deslocam, vão em todas as Subprefeituras. Explicou que são criadas Portarias Conjuntas, com a aplicação de Grupos de Trabalhos nominais. Deu um exemplo, contou que na Portaria sai escrito que em tal Subprefeitura, “fulano, beltrano e ciclano, mais X pessoas da Fazenda” vão ficar responsáveis por aquela audiência pública. A mesma coisa com a votação, porque aí tem um responsável nominal por aquilo na Subprefeitura. É uma saída para que não tenham problemas e depois pode ser feita uma apuração de responsabilidade se a pessoa não cumprir com o que ela precisava cumprir. Um outro ponto é que pode ser feita uma Portaria Conjunta da SMDHC com todas as Subprefeituras pela responsabilidade. Informou que isso é feito com a Educação, para que implementem nas Diretorias Regionais, a Política Pública de educação fiscal para crianças e professores.

Suzana De Rosa (SMDHC) disse que a redação proposta traz sugestões, porque o CMI não pode interferir na Secretaria. É a Secretaria que realiza. Há, sim, dificuldades. Na última eleição foram pedidos todos os pontos, alguns foram negados pelas Subprefeituras, porque alegaram que não tinham pessoal para abrir e fechar. Pontuou que na SMDHC também não há tantos funcionários. E não é feita uma convocação, mas um convite para

quem quiser e puder trabalhar, colaborar, mas não é uma convocação. Então, o número de funcionários fica muito restrito para cobrir as 32 Subprefeituras. Podem sugerir que a SMDHC entre em contato com a Secretaria das Subprefeituras para ver a possibilidade de atender, mas tudo isso tem que ser como sugestões.

Dona Socorrinho (Nosso Sonho – Categoria B) disse que para os Conselheiros é tudo muito lindo, mas nas Subprefeituras não têm direito a nada, são poucas as Secretarias que os enxergam. Falou isso pelo transporte. Afirmou que participa do Conselho há quase 20 anos e as Secretarias têm a obrigação de ter um olhar para a periferia. Disse que esquecem dos idosos e continua vindo ao Conselho porque é teimosa e adora cutucar.

Norma Neres (Fórum Pirituba/Jaraguá/Perus – Categoria A) na condição de suplente, disse que gostaria de dar uma sugestão. Afirmou que o Fórum de Pirituba/Jaraguá sofreu uma grande desvantagem na última eleição. Disse que precisa ter isso escrito no Regimento, sim, e que a Subprefeitura deve respeitar. Deixar os idosos informados para qualquer alteração de local de votação. Contou que no dia da eleição, se dirigiram à Subprefeitura, porque foi anunciado pelo CMI que um dos locais de votação seria na Sub de Pirituba/Jaraguá. Ela foi a primeira que chegou para votar e a Subprefeitura estava fechada. Vários idosos ficaram sem direção e sem saber onde votar. Disse que não foram avisados pelo Conselho e por ninguém. Contou que ela e a dona **Ruth Altamirano**, a titular do Fórum, ficaram em frente à Subprefeitura orientando os idosos para o novo local de votação. Afirmou que é preciso ter um documento oficial para que cumpram o que prometeram ao Conselho e que seja divulgada qualquer alteração com pelo menos 30 dias de antecedência. Comentou que o mais revoltante foi a mobilidade desses idosos, que tiveram que subir uma ponte e ir para o outro lado fazer a votação. Viu muitos idosos voltando para a casa na frente da Subprefeitura. A falta de respeito foi total com esses idosos. Então, precisa sim ter um documento para que eles firmem um compromisso com o Conselho de receber e respeitar os idosos locais.

Antonio Brito (Fórum Capela do Socorro – Categoria A) disse que gostaria de pedir com carinho para que a Secretaria, ou quem fosse administrar a eleição, olhasse para o que passou. Concordou com a conselheira **Damaris Roberto**, que tem que acontecer em todas as Subprefeituras, mas nos bairros também, como foi no Conselho Tutelar. Questionou por que não tem dinheiro para a votação dos idosos, mas tem para crianças. Só no seu bairro foram 5 (cinco) escolas. Disse que tem um vídeo e se todos autorizassem, mostraria o tumulto que foi, porque tem funcionários nas Subprefeituras. Na Cidade Ademar, o Chefe de Gabinete viu o tumulto que deu, ligou para a Secretária, disponibilizou mais três computadores, a Secretária mandou as urnas. Na Capela não deu para fazer isso porque os funcionários da Subprefeitura estavam ocupados com o “The Town”, festival que estava acontecendo pela região. Tem um vídeo de um idoso que desmaiou, uma senhora quebrou um fêmur na eleição. Então, pediu que olhem com carinho para essa eleição.

Carlos Eduardo Vasconcellos (SMVMA) contou que teve o privilégio de presidir, há dois anos, os CADES Regionais. Cada Subprefeitura tem o seu CADES e a Prefeitura também tem o seu CADES Municipal. São muitos conselheiros. Na época, utilizaram um mapeamento do Participe +. Infelizmente, na época, essa plataforma digital ainda não era tão consolidada, a tecnologia era um pouco mais frágil, houve um problema e informaram que não dava para garantir o resultado das eleições. Disse que não teve outra alternativa senão cancelar a votação. Comentou que nunca recebeu tanta pedrada. Assim, junto com a PRODAM, prometeram que em 2 ou 3 meses desenvolveriam um sistema novo, mais seguro, da própria Secretaria, para a votação eletrônica. Demorou um pouco mais, 3 ou 4 meses, mas conseguiram fazer. A eleição ocorreu muito bem, foi encerrada num domingo,

às 18h, e às 18h05 já tinham todos os eleitos. Pontuou que hoje, a Prefeitura, através de convênios com outras Secretarias, tem como validar se é realmente aquela pessoa que está fazendo cadastro, dando legitimidade às eleições digitais. Disse entender que, para as pessoas muito idosas, às vezes podem preferir uma cédula de papel. Pediu, no entanto, que ponderem que hoje em dia muitos idosos possuem o seu telefone com internet. Contou que na eleição dos CADES, os eleitores tiveram uma semana para votar e também podiam votar nas Subprefeituras. Enfatizou que existem soluções, em papel ou de forma digital, elas podem ser empregadas. O sistema pode, inclusive, ficar uma semana na Secretaria e uma pessoa pode ajudar o idoso a votar. Pediu a todos que considerem que o voto digital é uma tendência. Então, não apenas por conta do Regimento, mas sugeriu a todos que considerem que existem outras soluções, que não são apenas o papel, a urna e o mesário, até porque a expectativa de votantes pode inviabilizar a realização das eleições em cada uma das Subprefeituras. E, pensando no caso do idoso, é possível dar a ele o conforto de votar de dentro da sua própria casa.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) pontuou que, com tantos detalhes para as eleições, os conselheiros não conseguirão esgotar o assunto no Regimento Interno. Lembrou a todos do horário.

Ruth Altamirano (Fórum Pirituba/Jaraguá/Perus – Categoria A) comentou que, desde 2017, foi criada a frase de que o Gabinete do Prefeito está vinculado junto com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. Devem continuando esse projeto. Falou também sobre o que aconteceu com as pessoas durante as eleições e que eles reclamaram sim. Disse que os idosos de Pirituba/Jaraguá estavam esquecidos e se deixar, não trabalharem pelas Leis, ficarão esquecidos para sempre. Não precisarão de Conselho gratuito e nem de voluntários.

Damaris Roberto (Fórum da Vila Maria – Categoria A) pontuou que não se trata de ser contra a tecnologia, mas precisam ter elucidado que a tecnologia é para todos, porém, não está para todos. Precisam caminhar com essa realidade. Se não puderem colocar que o CMI “garante”, podem acatar a sugestão da colega da Fazenda. Se não puderem colocar algo no Regimento que dê o direito de o idoso ir votar mais próximo da sua casa, e que todos os idosos sejam reconhecidos conforme a sua Subprefeitura, não sabe como vão fazer. Perguntou aos presentes se conhecem a COHAB Barro Branco, Vargem Grande e Jova Rural. Explicou que são lugares distantes e é muito difícil conectar na internet. Ponderou que não será fácil, mas precisam arrumar um meio de incluir todos os idosos da cidade.

Cida Costa (Fórum Centro – Categoria A) sugeriu que a redação sobre as eleições para os conselheiros aponte que serão realizadas de forma presencial e/ou híbrida. E que a Comissão Eleitoral será “constituída” pelo Conselho Municipal do Idoso, porque quem chama a Eleição é o CMI.

Cláudio Aguiar (SMC) sugeriu que colocassem algo como, “o CMI envidará esforços no sentido de garantir a disponibilização de locais de votação em todas as Subprefeituras da cidade”. Seria uma maneira de contemplar todas as sugestões que estão sendo feitas, sem entrar em detalhes de uma votação eletrônica e sem colocar de maneira tão assertiva que o CMI vai garantir a eleição em todas as Subprefeituras.

Várias pessoas fizeram sugestões ao mesmo tempo.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) disse que as sugestões estavam sendo

incorporadas à redação do artigo 41. Enquanto isso, seguiriam com a leitura do artigo 42.

Rita de Cássia (SMADS) quis fazer uma contribuição, sugerindo que a formação da Comissão Eleitoral tivesse, em sua composição, obrigatoriamente, um representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Carlos Eduardo Vasconcellos (SMVMA) explicou que não seria indicado, uma vez que a SMSUB faz parte de um braço operacional das eleições. Ela é requerida, não responsável.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) continuou com a leitura, agora do artigo 43, até o artigo 46.

Encerrada a leitura, todos bateram palmas.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) informou que ainda faltava a leitura e aprovação da nova proposta do artigo 41. Como não houve “Destaque” do artigo 42 ao 46, deveriam aguardar a o incremento do artigo 41, para depois votar a aprovação final do RI.

Sugeriram uma pausa de 5 minutos.

Marisa Accioly (EACH/USP – Categoria B) leu a nova proposta para o artigo 41, com relação às eleições:

“Art. 41. O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos.

Parágrafo único - A eleição para a escolha dos Conselheiros para o novo biênio será regida por Comissão Eleitoral a ser constituída, pelo CMI/SP, com antecedência necessária e suficiente à organização e realização de votação, em consonância com as regras da Lei 17.452, de 9 de setembro de 2020, regulamentada pelo Decreto 62.531, de 27 de junho de 2023, e referendada pelo CMI/SP.

Caberá ao CMI/SP buscar viabilização da garantia de locais de votação nos territórios de todas as subprefeituras, garantindo acessibilidade e mobilidade, meios de votação, divulgação prévia dos locais de votação, bem como parcerias com os órgãos oficiais responsáveis para a efetivação do processo eleitoral”.

Após a redação final do artigo, **Marisa Accioly** colocou os últimos artigos, do 41 ao 46, para votação final do novo Regimento Interno, aprovados por unanimidade, conforme resultado disposto abaixo:

VOTAÇÃO DO ARTIGO 41º AO 46º	
A Favor	24 Votos
Contra	0 Votos
Abstenção	0 Votos
Total	24 Votos

Marisa Accioly afirmou, então, que o novo Regimento Interno 2023/2025 do CMI estava

aprovado. Informou a todos que o próximo passo seria o envio do RI, pelo presidente do CMI, para análise da Assessoria Jurídica da SMDHC. Agradeceu a participação de todos no processo.

O presidente do CMI, **Nadir Amaral** pediu aos conselheiros que coloquem na consciência que este Conselho só se efetivará com a participação de todos. É um caminho importantíssimo para que as pessoas idosas da cidade sejam vistas e saiam da invisibilidade. Tem muita coisa para fazer e muito peso nas costas de todos, considerando que são voluntários. Por isso, pediu a todos que participem, que tenham parceiros, para que consigam trabalhar. Desejou parabéns a todos da nova gestão 2023/2025.

Maria Luiza (SEME) pediu licença para passar alguns informes sobre os Jogos Municipais do Idoso - JOMI. Informou que foi enviado um ofício para todas as Secretarias esclarecendo que os Jogos acontecerão de forma diferenciada neste ano. Serão realizados, primeiro, alguns Festivais, mais para participação social, que não terão cunho competitivo. Vão acontecer em 5 (cinco) lugares:

. 1º Festival – Centro Esportivo Mané Garrincha:

Dia 05/03 -> Abertura, Congresso sobre as Seletivas, Dança de Salão e Coreografias.

Dia 06/03 -> Modalidades esportivas.

. Jardim São Paulo:

Dia 09/03 -> Modalidades esportivas.

. CERET:

Dia 12/03 -> Modalidades esportivas.

. Jardim Babilônia:

Dia 14/03 -> Modalidades esportivas.

. Câmara Municipal: (Em reforma - local pode ser alterado)

Dia 21/03 -> Modalidades esportivas.

Depois dos Festivais, serão realizadas as Seletivas, que começarão no dia 19/03. Nos dias 23 e 24, terão tênis de campo. Nos dias 25, 26 e 27 acontecerão outras Seletivas do JOMI. Informou que todas as informações e a programação completa constam do site da SEME e é muito importante que todos participem.

Ao final, os conselheiros se reuniram para uma foto.

Apresentadas todas as considerações, **Nadir Amaral** encerrou a reunião.

Participaram da reunião os seguintes Conselheiros (as):

LISTA DE PRESENÇA		
CHAPA	NOME	F
Fórum da Pessoa Idosa V. Maria, V. Guilherme, V. Medeiros	Damaris Germano Roberto	P
	Jose Reis Netto	P
Fórum da Cidadania da Pessoa Idosa da Cidade de São Paulo - Pirituba/Jaraguá/Perus	Ruth Altamirano Lavadenz	P
	Norma Oliveira Neres	P
Fórum da Pessoa Idosa de Itaquera	Margarete Campos Siqueira	P
	Maria Inês Santana Ferreira da Silva	P
Fórum Cidadão Idoso São Mateus	Sufia Gonçalves Duarte	A
	Luiz Antonio Rodrigues dos Santos	P
Fórum da Pessoa Idosa Capela do Socorro Parelheiros	Antonio Brito Cardoso	P
	Sueli dos Santos	P
Fórum da Pessoa Idosa de M'Boi Mirim	Dione Silva de Moraes	P
	Cicera Alves da Silva	A
Forum da Pessoa Idosa de Pinheiros	Ariovaldo Guello	P
	Maria Aparecida Caprino	A
Fórum Butantã	Thereza Monteiro Marchesini	A
	Alaide Pedro de Carvalho	P
Fórum Liberdade	Nadir Francisco do Amaral	P
	Idalina Castelo dos Reis Gasparini	A
Fórum Região Centro	Níltes Aparecida Lopes de Souza	A
	Maria Aparecida Costa	P
CHAPA	NOME	F
Me Too Brasil	Maria do Carmo Guido Di Lascio	P
	Elisabeth Meloni Vieira	A
Associação Nosso Sonho	Maria do Socorro Alves	P
Geronto EACH-USP	Marisa Accioly	P
	Maria Luisa Trindade Bastetti	A
CHAPA	NOME	F
Sindicato Nacional dos Aposentados	Diogenes Sandim Martins	P
	Sonia Maria Pereira	A
Trabalho 60+	Norma Rangel	P
	Ricardo Mucci	J

F- FREQUÊNCIA
P - Presente
L - Licença
A - Ausente
J - Justificada

Estiveram presentes os Representantes de Governo dispostos a seguir:

LISTA DE PRESENÇA				
SECRETARIA MUNICIPAL	TITULAR	F	SUPLENTE	F
Saúde (SMS)	Rosa Maria Bruno Marcucci	A	Lilian de Fátima Costa Faria	A
Assistência e Des. Social (SMADS)	Rita de Cássia M L Siqueira	P	Refferson Lima Silva	A
Habitação (SEHAB)	Patricia Spedaletti de Deus	P	Paloma Araujo de Souza	A
Mobilidade e Transporte (SMT)	João Lindolfo Filho	A	Sueli Vinhas Fortuna	A
Des. Econômico e Trabalho (SMDETT)	Irlas Maria Bezerra	P	Josefa Jasielma Loyola Menezes	A
Verde e Meio Ambiente (SVMA)	Carlos Eduardo G. Vasconcellos	P	Tamires Carla de Oliveira	A
Educação (SME)	Mariana Moi Bonfim Jongbloets	P	Mariana Cristina Lima Reis	A
Esportes, Lazer e Recreação (SEME)	Dinéia Mendes A Cardoso	A	Maria Luiza da Silva	P
Cultura (SMC)	Claudio Aguiar Almeida	P	Diogo Leite da Silva	A
Pessoa com Deficiência (SMPED)	Severina Eudoxia da Silva	A	Devanice Jovina de Abreu	A
Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)	Renato Souza Cintra	J	Suzana de Rosa	P
Inovação e Tecnologia (SMIT)	Maurício Baroni B. Bernadinetti	A	Nicolle Martins Firmino	A
Fazenda (SF)	Alexandre Magno Alvim Salgueiro	P	Laressa Carvalho Oliveira	P
Subprefeituras (SMSUB)	Luciano Santos Araujo	A	Adriano Porto Garcia	P
Segurança Urbana (SMSU)	Milton Della Costa	A	Rubens Aparecido da Silva	A

F- FREQUÊNCIA
P - Presente
A - Ausente
J - Justificada
PO - Presença On-line